

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 02, de 13 de Maio de 2024

Pré-Seleção PPGA/UFSM para o Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024

O Programa de Pós-Graduação em Administração da UFSM – PPGA/UFSM torna público o Edital Interno para Pré-Seleção de Teses defendidas em 2023 para indicação do PPGA para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024, de acordo com o Edital CAPES Nº 04/2024 – Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Estarão aptos a concorrer ao edital os autores de Tese de Doutorado que atendam, obrigatoriamente, os seguintes critérios:

- I. Terem sido defendidas no Programa de Pós-graduação em Administração da UFSM – PPGA/UFSM no decorrer do ano de 2023;
- II. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser realizadas pelo autor da tese, exclusivamente pelo e-mail ppga@ufsm.br até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do **dia 14 de Maio de 2024**.

2.2 Os documentos necessários para inscrição, a serem anexados no e-mail de inscrição, são:

- I. Ficha de Inscrição (ANEXO A), em arquivo PDF, devidamente assinado pelo autor via assinatura digital sou.gov.
- II. Exemplar completo da Tese selecionada, em arquivo PDF.;
- III. Declaração assinada pelo autor via assinatura digital sou.gov, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio, em arquivo PDF.;
- IV. Mini resumo da tese (até 500 **caracteres**) (ANEXO B), em arquivo PDF;
- V. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI), em arquivo compactado;
- VI. Exemplos completos de artigos em PDF, publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes, **decorrentes da tese** (se houver), em arquivo compactado.

2.3 Não serão aceitas inscrições feitas pelo correio ou entregues presencialmente.

2.4 A inscrição no concurso implica automaticamente autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

2.5 A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a V do Item 2.2, no ato da inscrição, implica a desclassificação da tese.

2.6. Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores, coautores, orientadores ou coorientadores sejam servidores ou funcionários da CAPES.

3. DO GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O Grupo de Trabalho para avaliação será constituída por três docentes do PPGA/UFSM.

3.2 Será selecionada a tese melhor classificada, de acordo com o grupo de trabalho, atendendo os seguintes critérios de classificação, em consonância ao Edital Capes Nº04/2024 – Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024:

- i. Originalidade do trabalho, com peso de 20%;
- ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social, com peso de 20%;
- iii. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese, com peso de 20%;
- iv. Metodologia utilizada, com peso de 20%;
- v. Qualidade da redação, com peso de 10%; e
- vi. Estrutura/organização do texto, com peso de 10%.

3.3 As notas dos Subitens i, ii, iv, v e vi, do Item 3.2, terão pontuação mínima de 0 (zero) e pontuação máxima de 10 (dez) por tese. A nota será atribuída, individualmente, para cada tese inscrita, sem conversão.

3.4 A avaliação do Subitem iii, do Item 3.2, se dará pela pontuação dos artigos resultantes da tese, publicados ou aceitos para publicação em periódicos classificados no Qualis Capes, cujo autor da tese esteja entre os autores dos artigos, mediante comprovação no ato da inscrição. A nota será convertida de 0 (zero) a 10 (dez). Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação total, entre todos os candidatos inscritos. Para os demais candidatos aplica-se a regra de três simples. O cálculo da pontuação de cada candidato será a soma dos pontos obtidos por cada publicação, conforme classificação Qualis CAPES vigente na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, considerando-se o periódico onde o artigo foi publicado ou aceito para publicação, de acordo com a relação a seguir:

Qualis	Pontos
A1	20,0
A2	15,0
A3	10,0
A4	5,0
B1	2,5
B2	2,0
B3	1,5
B4	0,5

3.4.1 Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas não classificadas no Qualis Capes na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo e que possuam fator e impacto (JCR) maior que 2.0, serão pontuados com 20 (vinte) pontos por artigo.

3.4.2 Será desconsiderada, para fins de pontuação do Subitem iii, do Item 3.2, a publicação cujo conteúdo não estiver relacionado aos resultados da tese inscrita.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados serão divulgados até o dia 15 de Maio de 2024 no site do Programa de Pós-graduação em Administração (<http://www.ufsm.br/ppga>).

4.2 Os candidatos poderão interpor recurso, exclusivamente pelo e-mail ppga@ufsm.br, anexando arquivo em PDF conforme formulário disponível no Anexo C, devidamente assinado via assinatura digital sou.gov, até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 17 de Maio de 2024.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A tese selecionada será indicada pelo PPGA/UFSM para concorrer ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2024, conforme Edital CAPES Nº04/2024 – Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024.

5.2 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.

5.3 Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Grupo de Trabalho para Avaliação.

Prof^a. Dr^a. Simone Alves Pacheco de Campos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração UFSM

ANEXO A
Pré-Seleção PPGA/UFSM para o Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024
FICHA DE INSCRIÇÃO

Título da tese	
Autor(a)	
Orientador(a)	
Linha de pesquisa	
Data de defesa	

1. Defina, em até 400 palavras, a originalidade e a relevância do estudo:

2. Relação dos estudos resultantes da tese, publicados ou aceitos para publicação:

Crerios	Quantidade	Pontos	Total
1. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1		20,0	
2. Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas não classificadas no Qualis Capes na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo e que possuam fator e impacto (JCR) maior que 2.0		20,0	
3. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2		15,0	
4. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A3		10,0	
5. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A4		5,0	
6. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1		2,5	
7. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2		2,0	
8. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3		1,5	
9. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4		0,5	

1. A Comprovação da publicação será considerada pelo envio de cópia em PDF do artigo completo publicado pelo periódico, no momento da inscrição.

2. A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista, acompanhado de cópia em PDF do artigo completo, no momento da inscrição.

Pontuação total: _____

Data: ____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____

ANEXO B
Pré-Seleção PPGA/UFSM para o Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024
MINI RESUMO DA TESE

Título da tese	
Autor(a)	
Orientador(a)	
Linha de pesquisa	
Data de defesa	

1. Mini resumo da tese (até 500 caracteres):

--

ANEXO C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,, portador do documento de identidade nº, CPF nº, para concorrer a Pré-Seleção PPGA/UFSM de Teses defendidas em 2023 para indicação do PPGA para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024, apresento recurso junto ao grupo de trabalho contra o resultado

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

A fim de fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Nestes termos, peço deferimento.

Acadêmico(a)

Santa Maria, ____ de _____ de 2024.